



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA



PROJETO BÁSICO Nº 15/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de curso e/ou capacitação, treinamento e aperfeiçoamento, com conteúdos voltados às atividades exercidas por agentes públicos do Poder Legislativo municipal rio-branquense, com a consequente concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas destinadas à participação no evento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação de empresa especializada na realização de treinamentos de capacitação para agentes públicos que exercem suas atribuições no Poder Legislativo municipal rio-branquense, juntamente com a concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas para fins de deslocamento para o evento escolhido se faz necessária, porquanto esta é uma das formas de potencializar e aprimorar as atividades exercidas nesta Casa Legislativa.

Neste contexto é importante destacar que a Câmara dos Vereadores é composta por representantes do povo, aos quais cabem as funções de legislar, fiscalizar, julgar e assessorar o Poder Executivo. O exercício de tais atribuições só pode ser bem feito caso essas pessoas sejam bem qualificadas, o que torna imperiosa a disponibilização de treinamentos aos agentes públicos envolvidos nas competências supracitadas e, por conseguinte a contratação objeto deste projeto básico.

Isso posto, entendemos que o curso Elaborando o Orçamento Público Municipal Noções Gerais e Fundamentos, mostra pertinência com o exercício da vereança e com a atuação do requerente no Poder Legislativo Municipal.

3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação direta objeto deste projeto básico fundamenta-se no disposto no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 por se tratar o caso de contratação em que há impossibilidade de aferição objetiva de critérios que viabilizariam uma competição, por ser seu objeto singular, qual seja, a escolha de qual treinamento realizar, dentre tantos disponíveis no mercado, o que demanda uma opção subjetiva do administrador.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PALESTRANTE

A escolha do Instituto Qualificar – Capacitação e Treinamento se dá em razão dela atuar na área da gestão pública, realizando cursos de capacitação em todo Brasil. Trata-se de empresa que já prestou serviços para a Câmara Municipal de Rio Branco.

O curso a ser adquirido, por sua vez, terá como professor/palestrante Dr. Clermon Augusto Drumond, Advogado, Especialista em Direito Municipal, Pós Graduado em Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA



Pública e Gestão de Cidades; MBA em Gestão de pessoas pela FGV, Extensão em Direito Eleitoral pela FGV, Autor dos livros Eleições Municipais: A legislação passo a passo ano 2012 e ano 2016; Certificação CPA – 10 Anbima de acordo com folder anexado ao pedido p.03.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor cobrado pelo curso Elaborando o Orçamento Público Municipal – Noções Gerais e Fundamentos, R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco), é aquele usualmente cobrado pela empresa Instituto Qualificar – Capacitação e Treinamento para eventos dessa natureza, conforme demonstra o quadro abaixo.

Curso: Transparência e Governança – O Papel do Poder Legislativo. Órgão: Qualificar – Capacitação e Treinamento. Local: São Paulo – SP Data: 09 a 13 de fevereiro. Carga horária: 15 horas Professores envolvidos: 01 Valor do investimento: R\$595,00.	Curso: Parlamento Municipal. Órgão: Qualificar – Capacitação e Treinamento. Local: Brasília - DF Data: 16 a 20 de março de 2021. Carga horária: 15 horas. Professores envolvidos: 01 Valor do investimento: R\$595,00.	Curso: Controle e Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais. Órgão: Qualificar – Capacitação e Treinamento. Local: Fortaleza - CE Data: 27 a 31 de julho de 2021. Carga horária: 15 horas Professores envolvidos: 01 Valor do investimento: R\$595,00.
--	---	---

5. EXECUÇÃO DO CURSO

O curso Elaborando o Orçamento Público Municipal – Noções Gerais e Fundamentos tem carga horária de 15 (quinze) horas a serem cumpridas em 05 dias, conforme programação abaixo relacionada, extraída do folder de inscrição de p.02.

1º dia - 21/09/2021 - terça-feira – 12 às 17h

Inscrição e entrega do material de participação;

2º dia - 22/09/2021 - quarta-feira – 09 às 13h

Orçamento Público na História;

A busca de uma nova cultura orçamentária – Orçamento Participativo;

15h – Consultoria Individual.

3º dia - 23/09/2021 - quinta-feira – 09 às 13h

Compromisso de Realizações;

O Controle Social do Contrato Orçamentário;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA



15h – Consultoria Individual.

4º dia - 24/09/2021 - sexta-feira – 09 às 13h

Controle e Fundos: O Controle Social Direto;

A Tramitação do Orçamento na Câmara;

15h – Consultoria Individual

5º dia - 25/09/2021 – Sábado 09h

Integração de projetos;

Encerramento com entrega de Certificados de participação.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da presente contratação, no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), será efetuado à empresa Qualificar – Capacitação e Treinamento através de transferência bancária.

Frise-se ainda, nos termos do art. 62, caput, da Lei nº. 8.666/93, que em razão do valor do negócio, não há necessidade de elaboração de contrato, motivo pelo qual esse instrumento será substituído pela nota de empenho.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - O pagamento da capacitação ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000– Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.01

8.2 - A aquisição de passagens aéreas ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000– Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção

Fonte de Recursos: 1.01

8.3 – O pagamento de diárias ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000– Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil

Fonte de Recursos: 1.01



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Executar os serviços conforme especificações de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;
- 9.2 Utilizar instrutores habilitados para ministrar o treinamento;
- 9.3 Responsabilizar-se pelo recebimento das notas de empenho e faturamento individualizado;
- 9.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma consignada no item 7 do presente projeto básico;
- 10.2 Conceder ao requerente, conforme Resolução Legislativa 05/2014, diárias destinadas a *prover as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana no período do evento*;
- 10.3 Disponibilizar passagens aéreas ao requerente para que este consiga se deslocar até o local do treinamento no período estritamente necessário à ida e à volta do evento;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Advertências por escrito, admitidas inicialmente, pela infringência de qualquer item pactuado, desde que sem conseqüências nos prazos e nos valores estabelecidos;
- 11.2 Multas, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, quando a CONTRATADA, sem a existência de motivo justo, rescindir ou der causa à rescisão do Contrato;
- 11.3 Multas de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços.
- 11.4 Impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 11.5 Declarações de idoneidade que impede o contratado de contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Poderá haver a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, assim que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcláusula anterior;



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA**



11.2 As sanções previstas nas subcláusulas anteriores, quando cabíveis, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93, observado o contraditório e a ampla defesa.

11.4 A imposição de qualquer penalidade não exime a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à CONTRATANTE.

11. DA EVENTUAL RESCISÃO.

As hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93. Nesses casos, o fornecedor reconhece os Direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco – Acre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Projeto Básicas e das Contratações deles decorrentes.

Rio Branco – AC, 03 de agosto de 2021.

Joana Lima
Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria
Portaria 018/2021

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the implementation of data-driven decision-making processes. It discusses how the insights gained from data analysis can be used to identify trends, anticipate challenges, and make strategic decisions that drive the organization's success.

4. The fourth part of the document addresses the challenges and risks associated with data management and analysis. It provides strategies to mitigate these risks, such as ensuring data security, maintaining data integrity, and addressing privacy concerns.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It reiterates the importance of a data-driven approach and provides actionable steps for the organization to follow.

Prepared by: [Name]
Date: [Date]



(31) 3879-4715

Home

Eventos 2021

A Instituição

Calendário

Fale Conosco

Cursos 2021 / 1057º 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2021 - São Paulo/SP

1057º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO



SÃO PAULO - SP
09, 10, 11, 12 e 13
de Fevereiro 2021

AUDITÓRIO DO DAN INN HOTEL
Av. Casper Líbero, 115 - Centro - Tel.(11)3311-7311

PROGRAMAÇÃO

PROFESSOR

Dia 09/02/21 - Terça-feira 12 as 17h
- Inscrição e entrega do material de participação.

Dr. Reginaldo Lima

Dia 10/02/21- Quarta-feira 09 as 13h
- Governabilidade e Governança;
15h - Consultoria Individual

Economista,
pós-graduado em Gestão Pública e Previdenciária,
pela Escola de Governo do Estado de Minas Gerais,
Fundação "João Pinheiro"
Graduado em Direito pela PUC - Pontifícia Universidade
Católica de Minas Gerais
Graduado em Ciências do Estado e Governança
Social pela UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais.

Dia 11/02/21 - Quinta-feira 09 as 13h
- O Poder Legislativo na Esfera Municipal
15 - Consultoria Individual;

INSCRIÇÕES

Dia 12/02/21- Sexta - feira 09 as 13h
- Transparência na Administração Pública
15h - Consultoria Individual;

Antecipadas: R\$ 595,00
Até o dia 04/02/2021, através de conta corrente, em nome do Qualificar - Capacitação e Treinamento, Ag. 2770-7 C/C nº 41.426-3 Banco do Brasil, sendo que a relação de participantes deverá ser enviada, antecipadamente, pelo e-mail: qualificarcapacitar@gmail.com
No local: R\$ 650,00

REALIZAÇÃO

Dia 13/02/21- Sábado 09h
- Integração de projetos;
Encerramento com entrega de Certificados de participação;



QUALIFICAR
Capacitação e Treinamento
Av. Dr. Cristiano Guimarães, 985/loja 12 -
Planalto, Belo Horizonte - MG CEP: 31720-300
Telefone: (31) 3879-4715 Fax: (31) 3879-4717
CNPJ: 26.605.156/0001-90

* ESTA PROGRAMAÇÃO ESTA SUJEITA A ALTERAÇÃO

10/21/20

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/21/20

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text follows]

[Illegible text follows]

[Illegible text follows]

Câmara Municipal
12
1ª Secretária
Vivian

1061º ENCONTRO NACIONAL PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS;

PARLAMENTO MUNICIPAL



BRASÍLIA - DF

**16, 17, 18, 19 e 20
Março de 2021**

AUDITÓRIO DO PLANALTO BITTAR HOTEL

Setor Hoteleiro Sul, Quadra 3 - Bloco A, s/nº - Tel. (61) 3704-2000

PROGRAMAÇÃO

Dia 16/03/21 - Terça-feira 12 as 17h
- Inscrição e entrega do material de participação.

Dia 17/03/21 - Quarta-feira 09 as 13h
- Câmara Municipal - Regimento Interno;
- Proposições;
15h - Consultoria Individual;

Dia 18/03/21 - Quinta-feira 09 as 13h
- **Processo Legislativo;**
- **Técnica Legislativa;**
15h - Consultoria Individual;

Dia 19/03/21 - Sexta-feira 09 as 13h
- **Exercício do Mandato;**
- **Direitos do Vereador;**
15h - Consultoria Individual;

Dia 20/03/21 - Sábado 09h
- **Integração de projetos;**
Encerramento com entrega de Certificados de participação;

PROFESSOR

Dr. Clermon Augusto Drumond

Advogado; Especialista em Direito Municipal;
Pós-Graduado em Administração Pública e Gestão de Cidades; MBA em Gestão de pessoas pela FGV;

Extensão em Direito Eleitoral pela FGV;
Autor dos livros Eleições Municipais:
A legislação passo a passo ano 2012 e ano 2016; Certificação CPA - 10 Anbima.

INSCRIÇÕES

Antecipadas: R\$ 595,00

Até o dia 15/03/21, através de conta corrente, em nome do Qualificar - Capacitação e Treinamento, Ag. 2770-7 C/C nº 41.426-3 Banco do Brasil, sendo que a relação de participantes deverá ser enviada, antecipadamente, via e-mail: qualificarcapacitar@gmail.com.

No local: R\$ 650,00

REALIZAÇÃO

QUALIFICAR

Capacitação e Treinamento

Av. Dr. Cristiano Guimarães, 985/12 - Planalto

Belo Horizonte - MG - CEP: 31720-300

Telefone: (31) 3879.4715 Fax: (31) 3879.4717

CNPJ: 26.605.156/0001-90



* ESTA PROGRAMAÇÃO ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÃO



Cursos 2021 / 1077º 27, 28, 29, 30 e 31 de Julho - Fortaleza - CE

**1077º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS****CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS.****FORTALEZA / CE**
27, 28, 29, 30 e 31 de
Julho 2021**AUDITÓRIO DO ATP COWORKING FORTALEZA**
Av. Engenheiro Santana Jr, 2977- Cocó - Tel. (85) 3393-8582**PROGRAMAÇÃO****Dia 27/07/21 - Terça-feira 12 as 17h****- Inscrição e entrega do
material de participação.****Dia 28/07/21 - Quarta-feira 09h as 13h****- Recursos Públicos;
- Controle e Fiscalização dos Gastos Públicos
15h - Consultoria Individual;****Dia 29/07/21 - Quinta-feira 08 as 13h****Aspectos Jurídicos da atuação do Vereador como Fiscal dos Recursos Públicos;****- Organização do Estado Democrático de Direito no Brasil;
15h - Consultoria Individual;****Dia 30/07/21 - Sexta-feira 08 as 13h****- O Controle da Gestão Pública - Parte I
- O Controle da Gestão Pública - Parte II;
15h - Consultoria Individual;****Dia 31/07/21 - Sábado 09h****- Integração de projetos;
Encerramento com entrega de
Certificados de participação;****PROFESSOR****Dr. Clermon Augusto
Drumond**Advogado; Especialista em Direito Municipal;
Pós-Graduado em Administração Pública
e Gestão de Cidades; MBA em Gestão de
pessoas pela FGV;
Extensão em Direito Eleitoral pela FGV;
Autor dos livros Eleições Municipais:
A legislação passo a passo ano 2012 e
ano 2016; Certificação CPA - 10 Anbima.**INSCRIÇÕES**Antecipadas: R\$ 595,00
Até o dia 22/07/21, através de conta
corrente, em nome de: Cláudio Múcio
Drumond Filho- Ag. 7134-X C/C nº
7310-5 Banco do Brasil, sendo
que a relação de participantes deverá
ser enviada, antecipadamente via
E M A I L :
qualificarcapacitar@gmail.com
No local: R\$ 650,00**REALIZAÇÃO****Capacitação e Treinamento**
Av. Dr. Cristiano Guimarães, 265/Anjo 12 -
Planalto, Belo Horizonte - MG - CEP: 31720-300
Telefone: (31) 3567-5940/3567-5930
CNPJ: 39.451.628/0002-49

* ESTA PROGRAMAÇÃO ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÃO